Folha nº 222/2022

Ata da sexagésima segunda Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. Nos dias dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Marcos Homer, Neno Pangratz, Maurício Zimmermann, Professor Osmar, Silmara Gontarek, Tati Carvalho, Wilmar Sudoski e Zenilda Lemos. Sendo registrado o comparecimento de oito vereadores. Dando início a sessão, regimentalmente o presidente solicita que a vereadora Tati Carvalho realize a leitura de um versículo da Bíblia. Solicita que o vereador Wilmar Sudoski ocupe a primeira secretaria interinamente. Solicita que o vereador Maurício Zimmermann ocupe a segunda secretaria interinamente. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita ao primeiro secretário ad hoc que realize a leitura do EXPEDIENTE. Ofício n.º 062/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 111/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.779 de 14/10/2022. Ofício n.º 063/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 112/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.780 de 14/10/2022. Ofício n.º 064/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 110/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.781 de 14/10/2022. Ofício n.° 021/2022, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas, encaminhando manifestação referente ao Projeto de Lei Complementar n.° 02/20222. Ofício n.° 182/2022, da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, encaminhando os Balancetes do mês de setembro de 2022. Ofício n.° 292/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao requerimento 086/2022, de autoria dos vereadores Juliana Maciel, Marcos Homer, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício n.° 306/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao requerimento 269/2022, de autoria dos edis Juliana Maciel, Marcos Homer, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício n.° 309/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao requerimento 274/2022, de autoria dos vereadores Juliana Maciel, Marcos Homer, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ordem do dia: 1ª votação: Projeto de Lei n.º 122/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Projeto de Lei n.º 123/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Projeto de Lei n.º 124/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei nº 4.227, de 27/09/2007, e o artigo 1º da Lei nº 6.759, de 24/08/2022 e dá outras providências". INDICAÇÕES. Nº 233/2022 de autoria do edil Neno Pangratz, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, melhorias na iluminação pública com a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED, na rua Otto Friedrich. Nº 234/2022 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, a manutenção da Estrada de Serra das Mortes, no Distrito de Pinheiros. Nº 235/2022 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário

Municipal de Obras, a manutenção da Rua Antônio Massaneiro, no Bairro Campo da Água Verde, bem como demais ruas do bairro. Nº 336/2022 de autoria da vereadora Silmara Gontarek, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, a colocação de material nos pontos críticos da estrada de Entre Rios, principalmente em frente ao campo de futebol e na saída para a SC 120 próximo a Madeireira Artner. Nº 337/2022 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, a manutenção da estrada de Bonetes próximo a saída para a BR 280. PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo inscrições, passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o vereador Marcos Homer fala sobre reclamações recebidas pela população referente o convênio Sisamurc. Não tendo mais inscritos passa-se à ORDEM DO DIA. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 122/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 123/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 124/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei nº 4.227, de 27/09/2007, e o artigo 1º da Lei nº 6.759, de 24/08/2022, e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Na sequência solicita ao segundo secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 378/2022** de autoria do edil Marcos Homer e das vereadoras Tati Carvalho e Zenilda Lemos, requerem que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, a Senhora Danielle Ludka, Secretaria Municipal de Saúde e ao Senhor Diego Rafael Alves, Secretário Municipal de Administração, solicitando as seguintes informações: 1- Existem demandas reprimidas do convênio Sisamurc? (consultas, exames, procedimentos, etc.). 2- Se sim, o município possuí pendências que impedem a realização desses? 3- Qual o cronograma para a regularização desses? Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 379/2022** de autoria de toda edilidade presente, solicitam que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ao senhor Ricardo Krziesinski, à senhora Juraci Rodrigues e a todos os integrantes da equipe do Bolão 23, pela classificação das equipes masculina e feminina para etapa estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 380/2022** de autoria de toda edilidade presente, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Victor Balthazar, Secretário de Estado da Educação e à Senhora Carin Daichman, Assessora de Articulação com os Municípios, apresentando MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos: Considerando que a Escola de Ensino Fundamental SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS de Canoinhas tem importante representatividade na sociedade canoinhense; Considerando que desde o início do ano letivo de 2022 a comunidade está se preparando para a implantação do Novo Ensino Médio;

Considerando que todas as etapas de criação do Projeto foram executadas conforme as legislações vigentes; Considerando que toda a documentação necessária foi entregue antes do fim do prazo solicitado pela Coordenaria Regional de Educação de Canoinhas; Considerando que foi criado um processo dentro das regras da Secretaria de Estado da Educação para análise, onde nesse momento o referido processo encontra-se aguardando o parecer definitivo do POE (Programa de Ofertas Educacionais) que analisa tecnicamente a viabilidade para abertura de novos cursos. O Processo aguarda parecer desde o dia 29 de Agosto de 2022; Considerando que, extraoficialmente, a E. E. F. Sagrado Coração de Jesus recebeu a informação que o pedido poderia ser negado, sob a justificativa de que há outras escolas com o mesmo curso dentro do raio onde localiza-se a escola. Considerando que, oficialmente, não há resposta com a explicação técnica que possa justificar a suposta negativa da abertura do Novo Ensino Médio. Segundo a responsável pelo POE, a resposta Oficial sairá até o fim da primeira semana de novembro. Considerando que a Escola atualmente possui 173 alunos cursando o 9° ano do Ensino Fundamental, comprova-se que há demanda de alunos. Considerando que em consulta aos pais da comunidade, cerca de 98% quer que a Escola ofereça o curso do Novo Ensino Médio, além de que também em consulta aos alunos matriculados no 9° ano, cerca de 80% deles, dizem querer permanecer nessa Unidade Escolar. Considerando que a comunidade manifesta-se que não há razão para que o curso não seja autorizado. Acreditando que a possível negativa sobre o processo, implicará por parte da Secretaria de Estado da Educação a não oportunidade aos 173 alunos a mesma excelência da tradicional qualidade ofertada no Ensino Fundamental. Considerando que há vários anos essa instituição tem os melhores índices do IDEB da Regional de Canoinhas. Considerando que a comunidade acredita na seriedade e compromisso que a Secretaria de Estado da Educação tem em todas as ações da sua pasta, pois sabe-se que Santa Catarina tem excelentes políticas educacionais. Consideramos que a comunidade não desistirá do projeto, pois tem a certeza que é plenamente viável e não quer frustrar alunos, pais, mães, responsáveis e todos os educadores da Escola que aguardam ansiosos pela aprovação do Credenciamento do Novo Ensino Médio na Centenária e maior Escola de Canoinhas. Diante do exposto solicitamos a implantação do Novo Ensino Médio na E. E. F. Sagrado Coração de Jesus. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 381/2022** de autoria das vereadoras Zenilda Lemos e Tati Carvalho, requerem que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, solicitando informar se já foram concluídas as sindicâncias dos funcionários Diogo Carlos Seidel e Kátia Oliskowski Munhoz, se sim, quais as providências adotadas? Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 382/2022** de autoria dos edis Osmar Oleskovicz e Wilmar Sudoski e das vereadoras Tati Carvalho e Zenilda Lemos, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, ao Senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento e ao Senhor Gilmar Mazurkievicz, Secretário Municipal de Educação, solicitando urgência na recuperação e se possível mudança total nas coberturas de todas as unidades

educacionais do nosso município e com extrema urgência das escolas: Gertrudes Muller, Severo de Andrade, Aroldo Carneiro de Carvalho e dos CEIs: Pedro Bandeira e Rodolfo Linzmeier. De preferência que se use a telha sanduíche (que é formada por duas chapas de metal, zinco ou aluzinco, entre essas duas chapas existe uma espécie de isolante, que pode ser feito de poliuretano ou isopor). Com a palavra os vereadores Professor Osmar, Zenilda Lemos e Wilmar Sudoski comentam sobre a importância do requerimento apresentado. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 383/2022** de autoria de toda edilidade presente, requerem que sejam registrados nos anais do Poder Legislativo Canoinhense, voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Zeno Babireski. Por se tratar de voto de profundo pesar a mesa defere automaticamente. Em seguida passa-se as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra a vereadora Silmara Gontarek fala sobre indicação nº 236/2022 de sua autoria, explana sobre a situação das estradas do interior. Não havendo mais inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Professor Osmar
Presidente

Vereador Wilmar Sudoski
Primeiro Secretário ad hoc

Vereador Maurício Zimmermann
Segundo Secretário ad hoc